



Jornal Oficial do Município de Ibiporã

Ano V - Nº 510 04 de dezembro de 2017 - www.ibipora.pr.gov.br

Lei Nº 2.643 de 26 de setembro 2013 / Lei Nº 2.705 de 21 julho de 2014

Assistência Social

CONVOCAÇÃO DE ASSEMBLÉIA GERAL DA ASSOCIAÇÃO DE MORADORES DO JARDIM JOHN KENNEDY

A Secretaria Municipal de Assistência Social juntamente com a população convoca a todos os moradores do Jardim John Kennedy para Assembléia Geral que ocorrerá no dia 06 de Dezembro de 2017, às 19:30 horas, no Centro Catequético, localizada à Rua Tiradentes, Bairro Jardim John Kennedy, Ibiporã- Pr, para deliberarem sobre os seguintes assuntos:

01. Criação da Comissão para a organização do processo eleitoral da nova diretoria da Associação de Moradores do Jardim John Kennedy
02. Definição da data da eleição.

A primeira convocação com 2/3(dois terços) de moradores e em segunda convocação com qualquer número de moradores.

LÍVIA LUMIKO SUGUIHIRO
Secretária Municipal de Assistência Social

Contratos

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Ibiporã, ESTADO DO PARANÁ.
CONTRATADA: SENAC - SERVIÇO NACIONAL DE APRENDIZAGEM COMERCIAL.
PROC. ADM. Nº. 177/2016 – **Processo Dispensa Nº.** 029/2017 – **CONTRATO Nº.** 293/2017.
OBJETO: O Contrato tem por objeto, a contratação do Serviço de Aprendizagem Comercial - SENAC, para realização de cursos de qualificação profissional.
VALOR TOTAL: R\$ 76.468,80 (setenta e seis mil, quatrocentos e sessenta e oito reais e oitenta centavos).
PRAZO DE VIGÊNCIA DO CONTRATO: 03 de dezembro de 2018.
FORMA DE PAGAMENTO: Em até 30 (trinta) dias mediante apresentação da nota fiscal.
DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS
CONTAS: 4955
FUNCIONAIS PROGRAMÁTICAS: 14.001.11.333.0008.2129
DESTINAÇÕES DOS RECURSOS: 000
DATA DE ASSINATURA DO CONTRATO: 04 de dezembro de 2017.

JOÃO TOLEDO COLONIEZI
PREFEITO MUNICIPAL

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Ibiporã, ESTADO DO PARANÁ.
CONTRATADA: SERVIÇO NACIONAL DE APRENDIZAGEM INDUSTRIAL - SENAI.
PROC. ADM. Nº. 179/2017 – **Processo Dispensa Nº.** 030/2017 – **CONTRATO Nº.** 294/2017.
OBJETO: O Contrato tem por objeto, a contratação do Serviço Nacional de Aprendizagem Industrial - SENAI, para realização de cursos de qualificação profissional.
VALOR TOTAL: R\$ 169.640,00 (cento e sessenta e nove mil seiscentos e quarenta reais).
PRAZO DE VIGÊNCIA DO CONTRATO: 03 de dezembro de 2018.
FORMA DE PAGAMENTO: Em até 30 (trinta) dias mediante apresentação da nota fiscal.
DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS
CONTAS: 4885
FUNCIONAIS PROGRAMÁTICAS: 14.001.11.122.0008.2117
DESTINAÇÕES DOS RECURSOS: 000
DATA DE ASSINATURA DO CONTRATO: 04 de dezembro de 2017.

JOÃO TOLEDO COLONIEZI
PREFEITO MUNICIPAL

O JORNAL OFICIAL DO MUNICÍPIO DE IBIPORÃ é uma publicação
sob a responsabilidade da PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIPORÃ
(CNPJ 76.244.961/0001-03)

Núcleo de Comunicação Social
Chefe do Núcleo: Bruno Thiago Silva
Jornalista: Caroline Vicentini
Diagramador: Kauany Araujo Serdeira
Contato: (043) 3178 8440
e-mail: atosoficiais@ibipora.pr.gov.br
www.ibipora.pr.gov.br/atos-oficiais



Gestão de Pessoas

PORTARIA Nº 768, DE 29 DE NOVEMBRO DE 2017.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei, conforme Decreto nº 324/2001, artigo 2º inciso II datado em 07 de dezembro de 2001, e conforme o disposto no artigo 28 inciso I § 10 e artigo 101 Parágrafo único da Lei Municipal nº 2236/08 do Estatuto dos Funcionários Públicos Municipais de Ibiporã, e artigo 7º, inciso I dos Decretos nº 689/2012, e 690/2012, de 27 de novembro de 2012,

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER aos servidores abaixo relacionados, Licença para Tratamento de Saúde e o retorno às atividades laborais.

Nº Perícia	Matric.	Nome	Cargo	Dias	a partir	Retorno
13753	1720	ALESSANDRA LEITE DA SILVA	TECNICO DE HIGIENE DENTAL	24	26/10/2017	19/11/2017
13695	1820	CLEIDE AUGUSTO RODRIGUES	EDUCADOR INFANTIL 40H	15	27/09/2017	12/10/2017
13712	1820	CLEIDE AUGUSTO RODRIGUES	EDUCADOR INFANTIL 40H	15	12/10/2017	27/10/2017
13728	1898	PAULO HENRIQUE DE OLIVEIRA	INSPETOR SANITARIO	15	09/10/2017	24/10/2017
13745	1898	PAULO HENRIQUE DE OLIVEIRA	INSPETOR SANITARIO	6	24/10/2017	30/10/2017
13761	2379	MARIA JOSE DA SILVA DE OLIVEIRA	ATENDENTE DE BERCARIO	32	30/10/2017	01/12/2017
13760	2805	DENISE SANCHES ROMERO MENEZES	FARMACEUTICO BIOQUIMICO	63	30/10/2017	01/01/2018
13733	2930	APARECIDA DE SOUZA LIMA DELFINO	ZELADOR	45	27/09/2017	11/11/2017
13732	3314	MARLI APARECIDA PERDIGAO FERNANDES	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	33	02/10/2017	04/11/2017
13681	3426	CAMILA DOS SANTOS	PROFESSOR DOCENTE	15	02/10/2017	16/10/2017
13757	3426	CAMILA DOS SANTOS	PROFESSOR DOCENTE	45	23/10/2017	07/12/2017

Art. 2º PRORROGAR a Licença para Tratamento de Saúde para as servidoras abaixo relacionadas.

Nº Perícia	Matric.	Nome	Cargo	Dias	a partir	Retorno
13765	450	ANTONIO VIEIRA	CONDUTOR DE VEICULOS	5	08/11/2017	13/11/2017
13777	537	TANIA GLAUCIA BELLONIA N. DA PALMA	PROFESSOR DOCENTE	61	01/10/2017
13762	1216	MARCIA LEIKO SUGUIMOTO GASPARGAR	FISIOTERAPEUTA	41	01/11/2017	12/12/2017
13785	1803	JULIANA NEGRO CARDAMONI	PROFESSOR DOCENTE	90	09/11/2017	07/02/2018
13744	1808	MARIA DE FATIMA DA SILVA SANTOS	ZELADOR	16	16/10/2017	01/11/2017
13742	2100	MARIA DO ROSARIO NIEMES BASSO	ZELADOR	40	22/10/2017

Portaria nº 768/2017

Nº Perícia	Matric.	Nome	Cargo	Dias	a partir	Retorno
13773	2320	MARLI PASCOAL VIEIRA	PROFESSOR DOCENTE	88	08/11/2017
13788	2485	REGINA DE PAULA MOTTA	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	92	01/11/2017
13773	2919	MARLI PASCOAL VIEIRA	PROFESSOR DOCENTE	88	08/11/2017
13754	2595	JOAO CAMILO MOREIRA FILHO	SEGURANCA	92	01/11/2017
13791	2787	EUNICE MARIA DE PAULA	ZELADOR	76	17/11/2017
13772	3169	MARIA JOSE GIMENES OLIVEIRA	PROFESSOR DOCENTE	30	01/11/2017	01/12/2017
13781	3236	LEILE DE FARIAS FRANCA PENHA	PROFESSOR DOCENTE	61	01/11/2017	01/01/2018
13734	3443	GISELE TOMITA BRUNELI SANTOS	EDUCADOR INFANTIL 40H	3	18/10/2017	21/10/2017
13750	3589	KLEVERSON CARLOS LIBRAIS	TECNICO DE ENFERMAGEM	50	12/10/2017
13735	3717	FABIANA SOUZA RIBEIRO	ASSISTENTE DE OBRAS E LIMPEZA	60	20/10/2017	19/12/2017

Art. 3º SUSPENDER o tempo de efetivo exercício de estágio probatório da servidora abaixo mencionada, em face do afastamento de seu cargo, por motivo de estar em Licença para Tratamento de Saúde e conceder o retorno ao estágio probatório.

Parágrafo único: Os dias não considerados de efetivo exercício neste artigo, ensejarão a prorrogação do estágio probatório pelo período correspondente.

Nº Perícia	Matric.	Nome	Cargo	Dias	a partir	Retorno
13735	3717	FABIANA SOUZA RIBEIRO	ASSISTENTE DE OBRAS E LIMPEZA	60	20/10/2017	19/12/2017

Art. 4º Este ato entrará em vigor na data de sua publicação.

FLAVIA CRISTINA MASUDA RUIZ
Diretora do Departº de Gestão de Pessoas

MARCOS ANTONIO MÁRTIRE
Secretário Municipal de Gestão de Pessoas



PORTARIA Nº 769, DE 29 DE NOVEMBRO DE 2017.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei, conforme Decreto nº 324/2001, Artigo 2º inciso II datado em 07 de dezembro de 2001, conforme o disposto no artigo 113, da Lei Municipal nº. 2236/2008, que trata do Estatuto dos Funcionários Públicos do Município de Ibiaporã e Perícias sob o nº 13764, **RESOLVE**:

Art. 1º CONCEDER à servidora MARY ROSANE DE OLIVEIRA TOFALINI, matrícula 2742, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, ocupante do cargo de Auxiliar de Consultório Dentário, 60 (sessenta) dias a partir de 20 de setembro de 2017, de Licença por Acidente em Serviço (*Percurso*).

Art. 2º Fica a servidora acima citada, a retornar às atividades laborais, a partir de 19 de novembro de 2017, por motivo do término da Licença por Acidente em Serviço.

Art. 3º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

FLAVIA CRISTINA MASUDA RUIZ
Diretora do Departº de Gestão de Pessoas

MARCOS ANTONIO MÁRTIRE
Secretário Municipal de Gestão de Pessoas

PORTARIA Nº 770, DE 29 DE NOVEMBRO DE 2017.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei, conforme Decreto nº 324/2001, artigo 2º inciso II datado em 07 de dezembro de 2001, considerando o artigo 476 da CLT - Consolidação das Leis do Trabalho, **RESOLVE**:

Art. 1º CONCEDER as servidoras abaixo relacionadas o Auxílio Doença.

Nº Perícia	Matric.	Nome	Cargo	Dias	a partir	Retorno
13405	9075	ELIANE APARECIDA DA SILVA	AGENTE COMUNITARIO DE SAUDE	8	13/07/2017	21/07/2017
13495	9075	ELIANE APARECIDA DA SILVA	AGENTE COMUNITARIO DE SAUDE	7	08/08/2017	15/08/2017
13403	9060	MARIA APARECIDA LOURENCO	AGENTE COMUNITARIO DE SAUDE	15	10/07/2017	25/07/2017

Art. 2º PRORROGAR o Auxílio Doença para as servidoras abaixo relacionadas.

Nº Perícia	Matric.	Nome	Cargo	Dias	a partir	Retorno
182242176 - INSS	9075	ELIANE APARECIDA DA SILVA	AGENTE COMUNITARIO DE SAUDE	17	16/08/2017	02/09/2017
182484903-INSS	9060	MARIA APARECIDA LOURENCO	AGENTE COMUNITARIO DE SAUDE	78	25/07/2017	11/10/2017
182484903-INSS	9060	MARIA APARECIDA LOURENCO	AGENTE COMUNITARIO DE SAUDE	49	10/10/2017	28/11/2017

Art. 3º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

FLAVIA CRISTINA MASUDA RUIZ
Diretora do Departº de Gestão de Pessoas

MARCOS ANTONIO MÁRTIRE
Secretário Municipal de Gestão de Pessoas

PORTARIA Nº 771, DE 29 DE NOVEMBRO DE 2017.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei, conforme Decreto nº 324/2001, artigo 2º inciso II datado em 07 de dezembro de 2001, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei, **RESOLVE**:

Art. 1º CONCEDER aos servidores abaixo relacionados, ocupantes do cargo de provimento efetivo de Técnico em Radiologia, o pagamento de 1/3 de Adicional de férias constitucional, no mês de **novembro de 2017**, referente a 20 dias de férias regulamentares em descanso, conforme disposto no Capítulo VIII, artigo 150 da Lei Municipal nº 2236/2008, que trata do Estatuto dos Funcionários Públicos Municipais.

MATR.	NOME	PERÍODO	INÍCIO	TÉRMINO
3946	ARMANDO SHINTTI MAKI	2016/2017	27/12/2017	15/01/2018
3954	RAFAEL AKIO DE BARROS	2017/2018	07/12/2017	26/12/2017

Art. 2º Este ato entrará em vigor na data de sua publicação.

FLAVIA CRISTINA MASUDA RUIZ
Diretora do Departº de Gestão de Pessoas

MARCOS ANTONIO MÁRTIRE
Secretário Municipal de Gestão de Pessoas

PORTARIA Nº 772, DE 29 DE NOVEMBRO DE 2017.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei, conforme Decreto nº 324/2001, artigo 2º inciso II datado em 07 de dezembro de 2001, **RESOLVE**:

Art. 1º CONCEDER aos servidores abaixo relacionados, o pagamento de 1/3 de Adicional de férias constitucional, no mês de **novembro de 2017**, referente a 30 dias de férias regulamentares em descanso, conforme disposto no Capítulo VIII, artigos 142 e 147 parágrafo 1º da Lei Municipal nº 2236/2008, que trata do Estatuto dos Funcionários Públicos Municipais.

MATR.	NOME	PERÍODO	INÍCIO	TÉRMINO
100	HELENO CLEMENTE DE OLIVEIRA	2016/2017	06/12/2017	04/01/2018
945	DANIEL ALVES DE LIMA	2016/2017	04/12/2017	02/01/2018
1082	MARTA MATVEICHUK DA SILVEIRA	2016/2017	13/12/2017	11/01/2018
1216	MARCIA LEIKO SUGUMOTO GASPAR	20215/2016	12/12/2017	10/01/2018
1329	JOSE ANTONIO SARABIA	2016/2017	18/12/2017	16/01/2018
1405	JUAREZ AFONSO IGNACIO	2016/2017	26/12/2017	24/01/2018
1420	THAIS FILOMENA DE OLIVEIRA ROSA	2016/2017	14/12/2017	12/01/2018
1445	ROSEMAR APARECIDA PEDRO JORGE	2016/2017	11/12/2017	09/01/2018
1556	VALDIR DA SILVA	2016/2017	04/12/2017	02/01/2018
1603	MILTON AMARO FERREIRA	2016/2017	04/12/2017	02/01/2018
1657	FRANCISCO PEREIRA DA SILVA	2016/2017	04/12/2017	02/01/2018
1741	CLOVIS FRANCISCO MILANEZ	2016/2017	11/12/2017	09/01/2018



1753	VERA LUCIA MARTINS	2016/2017	20/11/2017	19/12/2017
1827	MAURICIO MESSORA DOS SANTOS	2016/2017	18/12/2017	16/01/2018
1869	CLEBER DE JESUS AUSEC LUDWIG	2016/2017	04/12/2017	02/01/2018
1927	ADIVALDO LIMA	2016/2017	04/12/2017	02/01/2018
1942	JAIR MONTEIRO	2016/2017	01/12/2017	30/12/2017
1975	VALDEMAR DIAS	2016/2017	01/12/2017	30/12/2017
2154	VERA APARECIDA CARMO ALVES	2016/2017	18/12/2017	16/01/2018
2251	LEONDIAS ALVES SANTANA	2016/2017	11/12/2017	09/01/2018
2278	JULIO WOSNIAK	2016/2017	04/12/2017	02/01/2018
2281	DALVINA APARECIDA DE OLIVEIRA AMARAL	2016/2017	08/12/2017	06/01/2018
2377	MARIA APARECIDA LOPES DE OLIVEIRA	2016/2017	04/12/2017	02/01/2018
2488	MARLEY VICENTE DE AVELINO	2016/2017	04/12/2017	02/01/2018
2507	ANTONIO MOYA CUENCA	2016/2017	16/11/2017	15/12/2017
2535	JOAO CARLOS FLAUZINO CABRERA	2016/2017	18/12/2017	16/01/2018
2562	CLAUDIO DE SOUZA	2016/2017	06/12/2017	04/01/2018
2633	PEDRO RODRIGUES AMARAL	2016/2017	11/12/2017	09/01/2018
2657	NADIA BUZIGNANI PIRES RAMOS	2016/2017	27/12/2017	25/01/2018
2740	FRANCIELE QUEIROZ RIBEIRO	2016/2017	18/12/2017	16/01/2018
2813	ARI FERREIRA DE OLIVEIRA	2016/2017	18/12/2017	16/01/2018
2933	SANDRA REGINA DOS SANTOS	2016/2017	06/12/2017	04/01/2018
2941	MELISSA KINOSHITA MINAMI SCHELBAUER	2016/2017	26/12/2017	24/01/2018
2999	VINICIUS FERNANDES INACIO	2016/2017	26/12/2017	24/01/2018

Portaria 772/2017

MATR.	NOME	PERÍODO	INÍCIO	TÉRMINO
3040	EDIEL FERREIRA DE ALMEIDA	2016/2017	04/12/2017	02/01/2018
3046	VILMA MAXIMO DE CARVALHO	2016/2017	27/12/2017	25/01/2018
3082	MARIANNA SOARES REGHIN WELANI	2016/2017	18/12/2017	16/01/2018
3187	EUCLIDES NUNES FARIA	2016/2017	18/12/2017	16/01/2018
3192	WALDIR SAVISKI	2016/2017	18/12/2017	16/01/2018
3286	ELISANGELA ALVES ARMELIN	2016/2017	04/12/2017	02/01/2018
3317	MARIO LUIZ SOARES REGHIN	2016/2017	27/12/2017	25/01/2018
3343	SIMONI TAKAHASHI OLIVEIRA BRITO	2016/2017	04/12/2017	02/01/2018
3347	CLEITON DICATI DE MATTOS	2016/2017	11/12/2017	09/01/2018
3361	NORTON CARVALHO SILVA	2016/2017	04/12/2017	02/01/2018
3363	MARIO SEVERINO DA SILVA	2016/2017	04/12/2017	02/01/2018
3453	JESSICA LUIZA MALVEZI	2016/2017	27/11/2017	26/12/2017
3477	RANGEL HIDEAKI YOSHIMURA	2016/2017	01/12/2017	30/12/2017
3525	ISABEL CRISTINA DE AQUINO	2016/2017	27/12/2017	25/01/2018
3545	ELOISE CRISTINA BOAVENTURA DIAS	2016/2017	04/12/2017	02/01/2018
3554	IZIS ROCHA	2016/2017	26/12/2017	24/01/2018
3575	MICHELE CRISTINA BOAVENTURA AMANCIO	2016/2017	11/12/2017	09/01/2018
3583	MAURILIO JOSE FERREIRA	2016/2017	11/12/2017	09/01/2018
3603	IVANA TEIXEIRA MOTTA	2016/2017	08/12/2017	06/01/2018
3625	JOSIANE MONCAO BELINELLI	2016/2017	11/12/2017	09/01/2018
3642	NATIELI CRISTINA BOAVENTURA	2016/2017	11/12/2017	09/01/2018
3662	RICARDO PAULINO FIGUEREDO	2016/2017	16/11/2017	15/12/2017
3678	ALZIRA MARIA DE OLIVEIRA	2016/2017	20/12/2017	18/01/2018
3750	KATIA HELENA BITENCOURT POLUCENO	2016/2017	27/12/2017	25/01/2018
3754	NADIA CRISTINA M. SPANHOL DE OLIVEI	2016/2017	26/12/2017	24/01/2018
3809	CICERA DA SILVA	2016/2017	18/12/2017	16/01/2018
3815	GISELE PEREIRA GONCALVES	2016/2017	05/12/2017	03/01/2018
3901	JULIO TAKESHI SAWADA	2016/2017	18/12/2017	16/01/2018
4012	CRISANGELA CONCEICAO PIROLO	2016/2017	11/12/2017	09/01/2018
4038	JOSE LUIZ DA SILVA	2016/2017	16/11/2017	15/12/2017
4052	SILMARA PEREIRA DA SILVA PIZI	2016/2017	04/12/2017	02/01/2018
4061	FRANCIELY DE OLIVEIRA MELLO	2016/2017	30/10/2017	28/11/2017



4096	PATRICIA PEREIRA GRANADO	2016/2017	27/12/2017	25/01/2018
4122	IVANIR NOVAES LOPES	2016/2017	21/12/2017	19/01/2018
4162	ROSIMEIRE RODRIGUES DA SILVA	2016/2017	04/12/2017	02/01/2018
4198	VANESSA CRISTINA LUQUINI	2016/2017	23/11/2017	22/12/2017

Art. 2º Este ato entrará em vigor na data de sua publicação.

FLAVIA CRISTINA MASUDA RUIZ
Diretora do Departº de Gestão de Pessoas

MARCOS ANTONIO MÁRTIRE
Secretário Municipal de Gestão de Pessoas

PORTARIA Nº 773, DE 29 DE NOVEMBRO DE 2017.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei, conforme Decreto nº 324/2001, artigo 2º inciso II datado em 07 de dezembro de 2001, considerando o artigo 130 da CLT - Consolidação das Leis do Trabalho, inciso I,

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER aos servidores abaixo relacionados, o pagamento de 1/3 de Adicional de férias constitucional, no mês de **novembro de 2017**, referente a 30 dias de férias regulamentares em descanso.

MATR.	NOME	PERÍODO	INÍCIO	TÉRMINO
9034	TATIANE MOREIRA DE SOUZA	2016/2017	01/12/2017	30/12/2017
9045	FLAVIA VASCONCELLOS	2016/2017	27/12/2017	25/01/2018
9048	ANA PAULA VIEIRA NASCIMENTO ROLIM	2016/2017	27/12/2017	25/01/2018
9054	ALINE NASCIMENTO RIBEIRO	2016/2017	21/12/2017	19/01/2018
9056	JANAINA DE LOYOLA C. CURT CASSETTA	2016/2017	05/12/2017	03/01/2018
9065	LUCIANE CRISTINA BENDER	2016/2017	11/12/2017	09/01/2018
9070	ANA PAOLA FERNANDES ROLIM CORREIA	2016/2017	27/12/2017	25/01/2018
9073	DULCINEIA APA. CARDOSO CAZAROTTI	2016/2017	18/12/2017	16/01/2018
9103	ERICA DE MAGALHAES BETITO	2016/2017	27/12/2017	25/01/2018
9111	FERNANDA SANTOS DE FREITAS	2016/2017	11/12/2017	09/01/2018
9123	ALDRY FRANCIELE TEIXEIRA	2016/2017	18/12/2017	16/01/2018
9133	JULIANA MOTTA GONCALVES DE JESUS	2016/2017	26/12/2017	24/01/2018
9134	GISELE CONCEICAO DA SILVA	2016/2017	04/12/2017	02/01/2018
9142	GISLAINE RIBEIRO DE BARROS	2016/2017	18/12/2017	16/01/2018
9146	STTELA MILENY OLIMPIO DA SILVA	2016/2017	20/12/2017	18/01/2018
9153	ANDREA MOREIRA JANUARIO	2016/2017	27/12/2017	25/01/2018
9158	ERICA MARIA MARCIANO SOARES DASCHEVI	2016/2017	04/12/2017	02/01/2018
9161	GISLEIDE MARIA GOBETTI MAZUR	2016/2017	18/12/2017	16/01/2018
9165	FERNANDA BATISTUTI SUDAN BASILE	2016/2017	26/12/2017	24/01/2018

Art. 2º Este ato entrará em vigor na data de sua publicação.
FLAVIA CRISTINA MASUDA RUIZ
Diretora do Departº de Gestão de Pessoas

MARCOS ANTONIO MÁRTIRE
Secretário Municipal de Gestão de Pessoas

PORTARIA Nº 774, DE 29 DE NOVEMBRO DE 2017.

O SECRETARIO MUNICIPAL DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei, conforme Decreto nº 324/2001, artigo 2º inciso II datado em 07 de dezembro de 2001, conforme disposto no Capítulo VIII, artigos 142 e 147 da Lei Municipal nº 2236/2008, que trata do Estatuto dos Funcionários Públicos Municipais, e suas alterações,

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER aos servidores abaixo relacionados, o pagamento de 1/3 de Adicional de férias constitucional, no mês de **novembro de 2017**, referente a 30 dias de férias regulamentares em descanso, parceladas em até 02 (duas) etapas de 15 (quinze) dias cada.

MATR.	NOME	PERÍODO	INÍCIO	TÉRMINO
2615	GLAUCYANE FAKER	2016/2017	29/09/2017	13/10/2017
			15/01/2018	29/01/2018
2660	CLAUDINEIA FERREIRA FABIANO	2016/2017	08/12/2017	22/12/2017
			18/07/2018	01/08/2018
2888	JANAINA VANESSA DA SILVA	2016/2017	26/12/2017	09/01/2018
			16/07/2018	30/07/2018
3041	AGNALDO AMARILDO DA SILVA	2016/2017	18/12/2017	01/01/2018
			09/07/2018	23/07/2018
3546	FLAVIO APARECIDO RODRIGUES	2016/2017	26/12/2017	09/01/2018
			17/07/2018	31/07/2018
3786	JULIO CESAR DUTRA	2016/2017	26/12/2017	09/01/2018
			02/07/2018	16/07/2018



3816	LAIS ANGELICA GONCALVES	2016/2017	18/12/2017 02/07/2018	01/01/2018 16/07/2018
3819	SUZELENA CORREIA LEMES VEIGA	2016/2017	22/12/2017 02/07/2018	05/01/2018 16/07/2018
4034	EVALDO BEGIO	2016/2017	04/12/2017 16/07/2018	18/12/2017 30/07/2018
4098	LUCAS ROVERATO PEREIRA	2016/2017	05/12/2017 12/03/2018	19/12/2017 26/03/2018

Art. 2º Este ato entrará em vigor na data de sua publicação.
FLAVIA CRISTINA MASUDA RUIZ
Diretora do Departº de Gestão de Pessoas

MARCOS ANTONIO MÁRTIRE
Secretário Municipal de Gestão de Pessoas

PORTARIA Nº 775, DE 29 DE NOVEMBRO DE 2017.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei, conforme Decreto nº 324/2001, Artigo 2º inciso II datado em 07 de dezembro de 2001, RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER aos servidores abaixo relacionados, do quadro do Magistério Público Municipal, o pagamento de 1/3 de Adicional de férias constitucional, no mês de **novembro de 2017**, referente a 30 dias de férias regulamentares em descanso, conforme Capítulo VIII, artigos 142 e 147 parágrafos 1º da Lei Municipal nº 2236/2008, que trata do Estatuto dos Servidores Público Municipal,

MATR.	NOME	PERÍODO	INÍCIO	TÉRMINO
1524	ROSANGELA TEIXEIRA CARLOS	2016/2017	29/12/2016	27/01/2017
1536	NEUSA CORREIA DA CRUZ	2016/2017	29/12/2016	27/01/2017
1592	CELIA MARIA TONIN LEONI	2016/2017	29/12/2016	27/01/2017
2176	JOSILAINE AMANCIO CORCOVIA	2016/2017	29/12/2016	27/01/2017
2791	MARIA APARECIDA PAIVA ULBRICH	2016/2017	29/12/2016	27/01/2017
3316	MARLY GOMES DOS SANTOS RODRIGUES	2016/2017	29/12/2016	27/01/2017
3675	HIOLANDA ZICHINELLI SOARES RODRIGUES	2016/2017	29/12/2016	27/01/2017
3677	MARLI LOPES DE SOUZA	2016/2017	29/12/2016	27/01/2017
3679	DENISE APARECIDA DE MORAIS	2016/2017	29/12/2016	27/01/2017
3824	VANDA APARECIDA FERREIRA SILVA	2016/2017	29/12/2016	27/01/2017
3825	BARBARA FACIO MARQUES DE JESUS	2016/2017	29/12/2016	27/01/2017
4043	SONIA CRISTINA BASSO MORELLI	2016/2017	29/12/2016	27/01/2017
4048	MARCILENE VITAL DOS SANTOS	2016/2017	29/12/2016	27/01/2017
4214	LUCINEIA NEVES PEREIRA	2016/2017	29/12/2016	27/01/2017

Art. 2º Este ato entrará em vigor na data de sua publicação.
FLAVIA CRISTINA MASUDA RUIZ
Diretora do Departº de Gestão de Pessoas

MARCOS ANTONIO MÁRTIRE
Secretário Municipal de Gestão de Pessoas

PORTARIA Nº 777, DE 29 DE NOVEMBRO DE 2017.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei, conforme Decreto nº 324/2001, artigo 2º inciso II datado em 07 de dezembro de 2001, e considerando o Capítulo VII, Seção XII, art. 134, parágrafo 4º da Lei Municipal nº. 2.236/2008, que trata do Estatuto dos Funcionários Públicos do Município de Ibiporã, regulamentado através do Decreto nº 062/2013, e Decreto 752/2015, e em atendimento ao requerido pelos protocolos. R E S O L V E:

Art. 1º CONCEDER aos servidores abaixo relacionados, o pagamento da Licença Prêmio Assiduidade em pecúnia, no mês de **novembro de 2017**, conforme relação abaixo.

Protoc.	Matr.	Nome	Quinq.	Período	MeSES
13011/2017 - 17/10/2017	2306	AURELIO GUERRA	3º	2012/2017	1º
13519/2017 - 30/10/2017	2483	ADRIANA DA SILVA PEREIRA OLIVEIRA	3º	2011/2016	2º
12822/2017 - 10/10/2017	2930	APARECIDA DE SOUZA LIMA DELFINO	2º	2011/2016	3º

Art. 2º Este ato entrará em vigor na data de sua publicação.
FLAVIA CRISTINA MASUDA RUIZ
Diretora do Departº de Gestão de Pessoas

MARCOS ANTONIO MÁRTIRE
Secretário Municipal de Gestão de Pessoas

PORTARIA Nº 778, DE 29 DE NOVEMBRO DE 2017.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei, conforme Decreto nº 324/2001, artigo 2º inciso II datado em 07 de dezembro de 2001, e considerando o Capítulo VII, Seção XII, art. 134, parágrafo 4º da Lei Municipal nº. 2.236/2008, que trata do Estatuto dos Funcionários Públicos do Município de Ibiporã, em conformidade com o artigo 3º, inciso III do Decreto nº 062/2013, e Decreto 752/2015, e em atendimento ao requerido pelos protocolos. R E S O L V E:

Art. 1º CONCEDER aos servidores abaixo relacionados, o pagamento da Licença Prêmio Assiduidade em pecúnia, no mês de **novembro de 2017**, para liquidação total de Tributos Municipais, conforme relação abaixo.



Protoc.	Matr.	Nome	Quinq.	Período	Meses
13762/2017 - 06/11/2017	1806	LEONIR APARECIDO PEDRO	4º	2012/2017	1º
14118/2017 - 14/11/2017	2801	LUZIA APARECIDA MARTINS ARAUJO	2º	2009/2014	1º

Art. 2º Este ato entrará em vigor na data de sua publicação.
FLAVIA CRISTINA MASUDA RUIZ
Diretora do Departº de Gestão de Pessoas

MARCOS ANTONIO MÁRTIRE
Secretário Municipal de Gestão de Pessoas

PORTARIA Nº 780, DE 29 DE NOVEMBRO DE 2017.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei, conforme Decreto nº 324/2001, artigo 2º inciso II datado em 07 de dezembro de 2001, e considerando o Capítulo VII, Seção XII, art. 134, parágrafo 4º da Lei Municipal nº. 2.236/2008, que trata do Estatuto dos Funcionários Públicos do Município de Ibiaporã, **RESOLVE:**

Art. 1º RETIFICAR a Portaria nº 543/2016, que concedeu à servidora NEUSILENE REGINA JANUÁRIO – matrícula 3234, à Licença a título de Prêmio Assiduidade *em descanso*.

Onde se lê:

Protoc.	Matr.	Nome	Quinq.	Período	Dias	Meses	Início	Término
11474/2016 - 26/10/2016	3234	NEUSILENE REGINA JANUÁRIO	1º	2009/2014	30	1º	01/11/2016	30/11/2016

Leia-se:

Protoc.	Matr.	Nome	Quinq.	Período	Dias	Meses	Início	Término
11474/2016 - 26/10/2016	3234	NEUSILENE REGINA JANUÁRIO	1º	2009/2014	30	2º	01/11/2016	30/11/2016

Art. 2º Este ato entrará em vigor na data de sua publicação.
FLAVIA CRISTINA MASUDA RUIZ
Diretora do Departº de Gestão de Pessoas

MARCOS ANTONIO MÁRTIRE
Secretário Municipal de Gestão de Pessoas

PORTARIA Nº 781, DE 29 DE NOVEMBRO DE 2017.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei, conforme Decreto nº 324/2001, artigo 2º inciso II datado em 07 de dezembro de 2001, e artigo 84, inciso IV da Lei Municipal nº 2236/2008 do Estatuto dos Servidores Públicos Municipais de Ibiaporã, e suas alterações, e requerimento protocolados sob o nº. 11807/2017 – 18/09/2017 e nº. 12983/2017 – 16/10/2017, **RESOLVE:**

Art. 1º CONCEDER ao servidor CELSO SEBASTIÃO GARBOZA - matrícula 2555, lotado na Secretaria Municipal de Saúde, ocupante do cargo de provimento efetivo de Odontólogo, 02(dois) dias para ausenta-se do serviço para frequentar cursos compatíveis com a área de sua atuação profissional, no dia 19 de setembro de 2017, referente ao "*Curso de Capacitação sobre Alzheimer*", e no dia 17 de outubro de 2017, referente ao "*Curso de Capacitação Saúde da Mulher*", realizadas na *UBS Chefe Newton – Londrina/PR*.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.
FLAVIA CRISTINA MASUDA RUIZ
Diretora do Departº de Gestão de Pessoas

MARCOS ANTONIO MÁRTIRE
Secretário Municipal de Gestão de Pessoas

PORTARIA Nº. 782, DE 29 DE NOVEMBRO DE 2017.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei, conforme Decreto nº 324/2001, artigo 2º inciso II datado em 07 de dezembro de 2001, e conforme o disposto no artigo 108 da Lei Municipal nº 2236/08 do Estatuto dos Funcionários Públicos Municipais de Ibiaporã, e Lei Municipal nº 2797/2015, de 20 de dezembro de 2015, em atendimento ao Protocolo sob o nº 14348/2017 – 20/11/2017, **RESOLVE:**

Art. 1º CONCEDER a servidora ANA CLÁUDIA FIGUEIRA RIBEIRO, matrícula 2715, lotada na Secretaria Municipal de Tecnologia da Informação, ocupante do cargo de Tecnóloga em Gestão Pública, 120 (cento e vinte) dias, a Licença à Gestante (Maternidade), a partir de 20 de novembro de 2017 até 19 de março de 2018.

Art. 2º PRORROGAR por mais 02 meses, 60(sessenta) dias a Licença à Gestante (Maternidade), concedida para a servidora acima citada, a partir de 20 de março de 2018 com término em 18 de maio de 2018.

Art. 3º CONCEDER a servidora acima citada, o retorno às atividades laborais, a partir de 19 de maio de 2018, por motivo do término da Licença à Gestante (Maternidade).

Art. 4º Este ato entrará em vigor na data de sua publicação.

FLAVIA CRISTINA MASUDA RUIZ
Diretora do Departº de Gestão de Pessoas

MARCOS ANTONIO MÁRTIRE
Secretário Municipal de Gestão de Pessoas

PORTARIA Nº. 783, DE 29 DE NOVEMBRO DE 2017.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO DE PESSOAS, Estado do Paraná, no uso da atribuição que lhe confere por Lei, o Decreto nº 324/2001, artigo 2º, inciso II datado em 07 de dezembro de 2001, considerando o Capítulo V, art. 84, inciso III e alínea "a" da Lei Municipal nº 2236/2008 que trata do Estatuto dos Funcionários Públicos do Município de Ibiaporã, e em atendimento aos requeridos pelos protocolos,

RESOLVE:

Art.1º Conceder aos servidores abaixo relacionados 08 dias de *Licença Casamento*.

Protocolo	Matr.	Nome	A Partir	Término
14266/2017 – 17/11/2017	3523	WAGNER DONIZETI DOS SANTOS	17/11/2017	24/11/2017
14267/2017 – 17/11/2017	3481	GIZELLI JAQUELINI ALCANTARA DOS SANTOS	17/11/2017	24/11/2017



Art. 2º CONCEDER aos servidores abaixo relacionados, o retorno às atividades laborais, por motivo do término da Licença Casamento.

Protocolo	Matr.	Nome	Retorno
14266/2017 – 17/11/2017	3523	WAGNER DONIZETI DOS SANTOS	25/11/2017
14267/2017 – 17/11/2017	3481	GIZELLI JAQUELINI ALCANTARA DOS SANTOS	25/11/2017

Art.2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
FLAVIA CRISTINA MASUDA RUIZ
Diretora do Departº de Gestão de Pessoas

MARCOS ANTONIO MÁRTIRE
Secretário Municipal de Gestão de Pessoas

PORTARIA Nº 784, DE 29 DE NOVEMBRO DE 2017.

O SECRETARIO MUNICIPAL DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei, conforme Decreto nº 324/2001, artigo 2º inciso II datado em 07 de dezembro de 2001, conforme disposto no Capítulo VIII, artigos 142 e 147 da Lei Municipal nº 2236/2008, que trata do Estatuto dos Funcionários Públicos Municipais, e em atendimento ao Comunicado Interno nº. 210/2017 da Secretaria Municipal de Assistência Social, **RESOLVE**:

Art. 1º RETIFICAR a Portaria nº 459, de 06 de julho de 2017, que concedeu ao servidor abaixo relacionado, o pagamento de 1/3 de Adicional de férias constitucional, no mês de **junho de 2017**, referente a 30 dias de férias regulamentares em descanso, parceladas em até 02 (duas) etapas de 15 (quinze) dias cada.

Onde se lê:

MATR.	NOME	PERÍODO	INÍCIO	TÉRMINO
3623	RAFAEL DE PAULA SOUZA	2016/2017	03/07/2017	17/07/2017
			04/12/2017	18/12/2017

Leia-se:

MATR.	NOME	PERÍODO	INÍCIO	TÉRMINO
3623	RAFAEL DE PAULA SOUZA	2016/2017	03/07/2017	17/07/2017
			07/12/2017	21/12/2017

Art. 2º RETIFICAR a Portaria nº 735, de 14 de novembro de 2017, que concedeu ao servidor abaixo relacionado, o pagamento de 1/3 de Adicional de férias constitucional, no mês de **outubro de 2017**, referente a 30 dias de férias regulamentares em descanso, parceladas em até 02 (duas) etapas de 15 (quinze) dias cada.

Onde se lê:

MATR.	NOME	PERÍODO	INÍCIO	TÉRMINO
3955	ANDREY FERNANDES INACIO	2016/2017	17/11/2017	01/12/2017
			02/04/2018	16/04/2018

Leia-se:

MATR.	NOME	PERÍODO	INÍCIO	TÉRMINO
3955	ANDREY FERNANDES INACIO	2016/2017	20/11/2017	04/12/2017
			02/04/2018	16/04/2018

Art. 3º Este ato entrará em vigor na data de sua publicação.
FLAVIA CRISTINA MASUDA RUIZ
Diretora do Departº de Gestão de Pessoas

MARCOS ANTONIO MÁRTIRE
Secretário Municipal de Gestão de Pessoas

PORTARIA Nº 785, DE 29 DE NOVEMBRO DE 2017.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE IBIPORÃ**, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 64, inciso X da Lei Orgânica do Município e, de acordo com o artigo nº 26 da Lei Municipal nº 2236/2008, e em atendimento ao Protocolo sob o No. 14265/2017 – 17/11/2017, **RESOLVE**:

Art. 1º REDUZIR a carga horária de 06h: 00min (seis horas) para 04h:00min (quatro horas) diárias da jornada laborativa da servidora MARCIA DELFINO DE OLIVEIRA - matrícula 2017, lotada na Secretaria Municipal de Educação, onde exerce o cargo de Educador Infantil, a partir de 28 de novembro de 2017, conforme Parecer Médico Pericial.

Art. 2º A redução da carga horária será reavaliada pela equipe multiprofissional da Divisão de Gestão de Saúde Ocupacional – DGSO, após 01(um) ano a partir da data da concessão, com término em 28 de novembro de 2018.

Art. 3º Este ato entrará em vigor na data de sua publicação.

MARCOS ANTONIO MÁRTIRE
Secretário Municipal de Gestão de Pessoas

JOÃO TOLEDO COLONIEZI
Prefeito do Município

PORTARIA Nº 786, DE 29 DE NOVEMBRO DE 2017.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE IBIPORÃ**, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 64, inciso X da Lei Orgânica do Município e, de acordo com o artigo 37, inciso I, da Lei Municipal nº. 2522/2011, **RESOLVE**:

Art. 1º Conceder a partir de 10 de novembro de 2017, a promoção, na Progressão Horizontal, entendida como a elevação de **Classe** de vencimento, para a servidora ANA PAULA FERNANDES DE MEDEIROS, matrícula 3838, ocupante do cargo de Provimento Efetivo de Técnico de Enfermagem, da **Classe "A"** - Nível "04", para **Classe "D"** - Nível "04", por ter concluído com êxito o período do seu estágio probatório, e por ter requerido a Promoção por meio do protocolo nº. 13155/2017 – 19/10/2017.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

MARCOS ANTONIO MÁRTIRE
Secretário Municipal de Gestão de Pessoas

JOÃO TOLEDO COLONIEZI
Prefeito do Município



PORTARIA Nº 787, DE 29 DE NOVEMBRO DE 2017.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE IBIPORÃ, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 64, inciso X da Lei Orgânica do Município, e considerando o disposto no artigo 17, § 1º, da Lei Municipal nº 2236/2008, que trata do Estatuto dos Funcionários Públicos Municipais, e em atendimento ao requerido pelo protocolo, **RESOLVE**:

Art. 1º CONCEDER a candidata abaixo relacionada convocada do Concurso Público aberto através do Edital nº. 005/2016, à prorrogação *da Posse e do Exercício*, por 15 dias, contados da data de publicação do ato de nomeação.

Protoc.	Nome	Cargo	Decreto Nomeação	A partir	Término
14360/2017 – 21/11/2017	CIBELLE MARA FERREIRA	CONTADOR	505/2017 – 29/11/2017	29/11/2017	13/12/2017

Art. 2º CONCEDER a candidata abaixo relacionada convocada do Concurso Público aberto através do Edital nº. 005/2016, à prorrogação *da Posse e do Exercício*, por mais 15 dias.

Protoc.	Nome	Cargo	Decreto Nomeação	A partir	Término
14360/2017 – 21/11/2017	CIBELLE MARA FERREIRA	CONTADOR	505/2017 – 29/11/2017	14/12/2017	28/12/2017

Art. 3º Este ato entra em vigor na data de sua publicação.
MARCOS ANTONIO MÁRTIRE
Secretário Municipal de Gestão de Pessoas

JOÃO TOLEDO COLONIEZI
Prefeito do Município

PORTARIA Nº 788, DE 29 DE NOVEMBRO DE 2017.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE IBIPORÃ, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 64, inciso X da Lei Orgânica do Município e, conforme o disposto no Capítulo II, Seção IV, artigos 197, inciso II, Subseção III, artigo 201 constantes da Lei Municipal No.2.236/2008, que trata do Estatuto dos Funcionários Públicos Municipais de Ibiporã, o Decreto nº 115, de 20 de fevereiro de 2017, **RESOLVE**:

Art. 1º ATRIBUIR aos servidores abaixo relacionados, lotados na Secretaria Municipal de Saúde, 20% (vinte) por cento, sobre seu vencimento básico, a título de **Adicional de Insalubridade de Grau Médio**, por enquadrar-se na Norma Regulamentadora nº 15 e seus anexos, da Portaria 3.214/78 e Lei 6.514/77, de acordo com o Laudo Técnico Pericial, por exercer atividades consideradas insalubres em virtude a exposição aos Agentes nocivos à Saúde e a Integridade Física de modo **HABITUAL E PERMANENTE**.

LOCAL: UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE LA FONTAINE CORREIA DA COSTA – CONJ. AGENOR BARDUCCO.

Matr.	Nome	Cargo	A partir
4369	KAWANA MEGUMI UEHARA	MEDICO CLINICO GERAL	01/11/2017

LOCAL: UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE DR. EUGÊNIO DAL MOLIN – CENTRO

Matr.	Nome	Cargo	A partir
4370	NICOLE LOPES DA SILVA	TECNICO DE ENFERMAGEM	01/11/2017
4378	ELOISI DELALIBERA RUZZON	ENFERMEIRO	10/11/2017

LOCAL: UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE DR. MAURO FEL FIGUEIRAS – JARDIM SAN RAFAEL

Matr.	Nome	Cargo	A partir
4376	JESSICA CHRISTIANE YOSHIHARA DIAS	MEDICO CLINICO GERAL	03/11/2017

LOCAL: UNIDADE DE PRONTO ATENDIMENTO – UPA – DR. JUSTINO ALVES PEREIRA

Matr.	Nome	Cargo	A partir
4380	CICERA DE FÁTIMA SURIAN	TECNICO DE ENFERMAGEM	17/11/2017

Art.2º Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.
MARCOS ANTONIO MÁRTIRE
Secretário Municipal de Gestão de Pessoas

JOÃO TOLEDO COLONIEZI
Prefeito do Município

PORTARIA Nº 789, DE 29 DE NOVEMBRO DE 2017.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei, conforme Decreto nº 324/2001, artigo 2º inciso II datado em 07 de dezembro de 2001, e artigos 68 da Lei Municipal nº 2236/2008 do Estatuto dos Servidores Públicos Municipais de Ibiporã, e suas alterações, e requerimento protocolado sob o nº 12132/2017 – 25/09/2017, **RESOLVE**:

Art. 1º CONCEDER à servidora SUELEN HONÓRIO FORMIGONI, matrícula 4153, lotada na Secretaria Municipal e Saúde, ocupante do cargo de Médico Clínico Geral - Plantonista, horário especial para participar do *Curso de Pós Graduação em Nível de Especialização em Obstetrícia e Ginecologia (Residência Médica) – Universidade Estadual de Londrina – UEL* - Ensino Superior, no período de 27 de agosto de 2017 a 22 de março de 2018, todos os dias num total de 36 horas semanais.

Art. 2º Fica estabelecida, a partir de 27 de agosto de 2017, a obrigatoriedade da servidora de repor as horas contratuais, de acordo com o cronograma de reposição de horas estabelecido pelo órgão de lotação.

Art. 3º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.
FLAVIA CRISTINA MASUDA RUIZ
Diretora do Departº de Gestão de Pessoas

MARCOS ANTONIO MÁRTIRE
Secretário Municipal de Gestão de Pessoas

PORTARIA Nº. 790, DE 29 DE NOVEMBRO DE 2017.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei, conforme Decreto nº 324/2001, artigo 2º inciso II datado em 07 de dezembro de 2001, e considerando o Capítulo V, artigo 84, inciso III e alínea "b" da Lei Municipal nº 2.236/2008 que trata do Estatuto dos Funcionários Públicos do Município de Ibiporã, e suas alterações, e em atendimento ao requerido pelo protocolo sob o nº 14461/2017 – 22/11/2017, **RESOLVE**:

Art. 1º CONCEDER à servidora MARIA JOSÉ TEIXEIRA SILVA, matrícula 1688, lotada na Secretaria Municipal de Educação, onde exerce o cargo de provimento efetivo de Professor Docente, 08 (oito) dias de licença por falecimento de pessoa da família, ocorrido em 20 de novembro de 2017.

Art. 2º Fica a servidora acima citada, a retornar às atividades laborais, a partir de 28 de novembro de 2017, por motivo do término da Licença por falecimento de pessoa da família.

Art. 3º Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

FLAVIA CRISTINA MASUDA RUIZ
Diretora do Departº de Gestão de Pessoas

MARCOS ANTONIO MÁRTIRE
Secretário Municipal de Gestão de Pessoas



PORTARIA Nº 791, DE 29 DE NOVEMBRO DE 2017.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei, conforme Decreto nº 324/2001, artigo 2º inciso II datado em 07 de dezembro de 2001, e artigo 84, inciso IV da Lei Municipal nº 2236/2008 do Estatuto dos Servidores Públicos Municipais de Ibiporã, e suas alterações, e requerimento protocolado sob o nº. 13332/2017 – 24/10/2017, **RESOLVE**:

Art. 1º **CONCEDER** à servidora LÍCIA SAYURI TANAKA OKAMURA - matrícula 3693, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, ocupante do cargo de provimento efetivo de Médico Otorrinolaringologista, 02(dois) dias para ausentar-se do serviço no dia 01 e 03, de novembro de 2017, para frequentar curso compatível com a área de sua atuação profissional, realizado no Centro de Convenções de Florianópolis - CENTROSUL – Florianópolis/SC, referente ao "47º Congresso Brasileiro de Otorrinolaringologista e Cirurgia Facial".

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

FLAVIA CRISTINA MASUDA RUIZ

Diretora do Departº de Gestão de Pessoas

MARCOS ANTONIO MÁRTIRE

Secretário Municipal de Gestão de Pessoas

PORTARIA Nº. 792, DE 29 DE NOVEMBRO DE 2017.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei, conforme Decreto nº 324/2001, artigo 2º inciso II datado em 07 de dezembro de 2001, conforme o artigo 144, da Lei Municipal No. 2.236/2008, que trata do Estatuto dos Funcionários Públicos Municipais de Ibiporã, **RESOLVE**:

Art. 1º **CANCELAR**, o período aquisitivo das Férias regulamentares do servidor abaixo relacionado, por motivo de desconto em suas remunerações de faltas injustificadas ao serviço, superior a 32 (trinta e dois) dias durante o período de vencimento das férias.

MATR.	NOME	CARGO	PERÍODO
2012	LEONELSON PEREIRA DA SILVA	ASSISTENTE DE OBRAS E LIMPEZA	2016/2017

Art. 2º Este ato entrará em vigor na data de sua publicação.

FLAVIA CRISTINA MASUDA RUIZ

Diretora do Departº de Gestão de Pessoas

MARCOS ANTONIO MÁRTIRE

Secretário Municipal de Gestão de Pessoas

Natal é
Paz e União
Ibiporã - PR 2017

de 7 a 22 de dezembro

IBIPORÃ
PREFEITURA

Confira a programação completa em
www.ibipora.pr.gov.br



**EDITAL N° 094/2017 – DIVULGAÇÃO DO HORÁRIO E LOCAL DE REALIZAÇÃO DA
PROVA OBJETIVA
TESTE SELETIVO SIMPLIFICADO – N° 078/2017**

O Prefeito do Município de Ibiporã, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, mediante as condições estipuladas neste Edital, **TORNA PÚBLICO o Edital de Divulgação do Horário e Local de Realização da Prova Objetiva do Teste Seletivo Simplificado** nos seguintes termos:

Art.1ºA prova objetiva realizar-se-á na data de **10/12/2017 (DOMINGO)**, no período da **MANHÃ** na cidade de Ibiporã, Estado do Paraná.

- I. O portão de acesso ao local de realização da prova objetiva será aberto às **8h e fechado às 8h45min**, observado o horário de Brasília.
- II. A aplicação da prova objetiva terá início 15 minutos após o fechamento do portão de acesso, observado o horário de Brasília, com duração de **03 (Três) horas**, incluído o tempo de marcação na folha de respostas.

Art.2ºPara conhecer o local de realização da prova objetiva, o candidato deverá consultar e imprimir o **CARTÃO DE INFORMAÇÃO DO CANDIDATO** que estará disponível no endereço eletrônico www.fundacaofafipa.org.br a partir das **16h do dia 04/12/2017**. A identificação do local de realização da prova é de responsabilidade exclusiva do candidato, não podendo o mesmo realizar a prova em desconformidade com as disposições estabelecidas neste Edital.

Art.3ºO candidato deverá comparecer com antecedência mínima de **45 (quarenta e cinco) minutos** do horário fixado para o fechamento do portão de acesso ao local de realização da prova, munido de caneta esferográfica de tinta azul ou preta fabricada em material transparente, seu **DOCUMENTO ORIGINAL OFICIAL DE IDENTIFICAÇÃO COM FOTO** e o **CARTÃO DE INFORMAÇÃO DO CANDIDATO** impresso através do endereço eletrônico www.fundacaofafipa.org.br no link: **CARTÃO DE CONFIRMAÇÃO DE INSCRIÇÃO E LOCAL DE PROVAS**.

Art.4º Este Edital entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

Ibiporã, 04 de dezembro de 2017.

João Toledo Coloniezi
Prefeito do Município de Ibiporã - PR